



Assessoria
Jurídica

Secretaria
de Governo

Prefeitura de
Icapuí
Quem ama cuida

LEI Nº 787/2019, DE 15 DE MARÇO DE 2019

FICA DENOMINADO “RUA CECÍLIA MILENA REBOUÇAS DO NASCIMENTO” O TRECHO QUE INDICA NA COMUNIDADE DE PEIXE GORDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Estado do Ceará, **RAIMUNDO LACERDA FILHO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominada “RUA CECÍLIA MILENA REBOUÇAS DO NASCIMENTO” a rua perpendicular à Rua João Aniceto, mais precisamente em frente à residência do Sr. Osvaldo (pai da homenageada) e que se estende até a praia, na Comunidade de Peixe Gordo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, aos 15 de março de 2019.


RAIMUNDO LACERDA FILHO

Prefeito Municipal